

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1025387-22.2014.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **junho a agosto de 2019**.

Sumário

| | |
|---|----|
| I. INTRODUÇÃO | 3 |
| II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA | 3 |
| • CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA..... | 4 |
| A. Situação Patrimonial | 4 |
| B. Demonstração do Resultado do Exercício | 10 |
| C. Funcionários..... | 12 |
| D. Demais Relatórios..... | 12 |
| • CEOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA..... | 13 |
| A. Situação Patrimonial | 13 |
| B. Demonstração do Resultado do Exercício | 18 |
| C. Funcionários..... | 19 |
| D. Demais Relatórios..... | 20 |
| • CEOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. | 20 |
| A. Situação Patrimonial | 20 |
| B. Demonstração do Resultado do Exercício | 25 |
| C. Funcionários..... | 26 |
| D. Demais Relatórios..... | 27 |
| III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 27 |
| IV. DA CONCLUSÃO..... | 28 |
| V. DO ENCERRAMENTO..... | 29 |

I. INTRODUÇÃO

1. O Grupo **CEOS** composto pelas empresas **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**, **CEOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** e **CEOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, teve início no ano de 1999, com atuação no ramo da construção civil, sendo cada empresa especializada em um segmento, tais como drenagens, saneamento, terraplenagem, assentamento de túneis dentre outras atividades do ramo.

2. Muitas das obras em que o Grupo atuou, eram do setor público, necessitando de grandes investimentos em maquinários adequados e mão de obra especializada, onde, devido à demora na liberação dos projetos e dos pagamentos, o grupo manteve os custos sem a devida receita, gerando a necessidade da busca de capital com terceiros, aumentando o endividamento, e posteriormente, dando cauda ao pedido de recuperação judicial, que ocorreu em 08 de agosto de 2014, sendo deferido em 25 de setembro de 2014.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

3. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados às Recuperandas conforme Termo de Diligência: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Demais Relatórios.

5. Este Relatório reportará dados entre os meses de maio de 2019 (reportado em relatório anterior) a agosto de 2019.

- **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**

A. Situação Patrimonial

6. A rubrica de **Disponível**, apresentou redução de 43%, no período analisado, encerrando agosto de 2019, com saldo de R\$ 2.054 (dois mil, cinquenta e quatro reais), composto por recursos em caixa de R\$ 1.198 (um mil, cento e noventa e oito reais) e no Banco Santander com R\$ 855 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

- Não foram disponibilizados o relatório do caixa, e os extratos bancários para verificação dos saldos contabilizados.

7. A rubrica de **Clientes**, apresentou saldo de R\$ 5.624.742 (cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais) em agosto de 2019, permanecendo em constante aumento, consequência do faturamento da nota de débito à Ello Serviços, Obras e Participações Ltda. no valor mensal de R\$ 80.000 (oitenta mil reais) sendo devido o montante de R\$ 3.840.000 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais), representando 68% das duplicatas a receber.

- Se faz importante mencionar, que não houve recebimento dos títulos faturado no período, nem do saldo remanescente da rubrica.
- Foram disponibilizados relatório da composição “**do contas a receber**”, conciliado com os demonstrativos contábeis.

8. A Recuperanda compensou o valor de R\$ 19.050 (dezenove mil, cinquenta reais), somados de junho a agosto de 2019, de INSS a recuperar, sem crescer novos valores nas demais rubricas, totalizando os **Impostos a Compensar**, no montante de R\$ 707.538 (setecentos e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais), em agosto de 2019.

9. A rubrica de **Outros Créditos**, no curto e no longo prazo, não apresentou variação significativa no período em análise, encerrando agosto de 2019, totalizando R\$ 15.267.827 (quinze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais), compostas por depósitos, processos e bloqueios judiciais, detendo a maior representatividade dos ativos totais, equivalente a 50%.

10. A rubrica de **investimentos**, não apresentou variação, mantendo saldo, até agosto de 2019, de R\$ 9.038.120 (nove milhões, trinta e oito mil, cento e vinte reais), referente a acervo técnico.

11. Não houve variação no quadro de **Imobilizado** durante o período abrangido por esta análise, montando R\$ 254.870 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais), sendo reconhecida depreciação mensal, tendo 58% dos bens depreciados até o mês de agosto de 2019, perfazendo o montante de imobilizado líquido de R\$ 106.734 (cento e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais).

| Em R\$ | | | | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Balço Patrimonial | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
| Ativo | 30.523.306 | 30.596.879 | 30.669.489 | 30.747.015 |
| Circulante | 6.453.109 | 6.524.633 | 6.596.946 | 6.672.591 |
| Disponível | 3.576 | 4.624 | 1.647 | 2.054 |
| Clientes | 5.384.742 | 5.464.742 | 5.544.742 | 5.624.742 |
| Impostos a Compensar | 726.587 | 717.062 | 712.300 | 707.538 |
| Outros Créditos - AC | 338.204 | 338.204 | 338.258 | 338.258 |
| Não Circulante | 24.070.196 | 24.072.246 | 24.072.543 | 24.074.423 |
| Investimentos | 9.038.120 | 9.038.120 | 9.038.120 | 9.038.120 |
| Outros Créditos - ANC | 14.922.835 | 14.925.720 | 14.926.853 | 14.929.569 |
| Imobilizado/Intangível | 109.242 | 108.406 | 107.570 | 106.734 |
| <i>Bens em uso</i> | <i>254.870</i> | <i>254.870</i> | <i>254.870</i> | <i>254.870</i> |
| <i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i> | <i>- 145.629</i> | <i>- 146.465</i> | <i>- 147.301</i> | <i>- 148.136</i> |

12. Os **Fornecedores** apresentaram pequena variação de maio a agosto de 2019, finalizando com saldo de R\$ 80.416 (oitenta mil,

quatrocentos e dezesseis reais), onde, 68% correspondem a serviços prestados pela RHC Soldas Comercial no exercício de 2014.

- Foram disponibilizados relatórios da posição de fornecedores, conciliados com os demonstrativos contábeis.

13. A rubrica de **Impostos a Recolher**, apresentou pequeno decréscimo durante o período em análise, relativo à compensação de IRRF sobre salários e parcelamentos, apresentando saldo devedor de R\$ 4.775.582 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais), em agosto de 2019.

14. A rubrica de **Obrigações Trabalhistas**, apresentou aumento de 2% no período analisado, referente a provisão mensal de férias e de 13º salários, perfazendo o saldo em agosto de 2019, de R\$ 657.924 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais), sendo composto por: 58% acordo trabalhista, 21% férias a pagar e 21% outros.

15. Houve manutenção do saldo na rubrica de **Outras Obrigações**, tanto em curto como em longo prazo, durante o transcorrer do período em análise.

- Curto prazo: manteve o saldo de R\$ 7.619.072 (sete milhões, seiscentos e dezenove mil, setenta e dois reais) até agosto de 2019, sendo que 62% referem-se a Ponte Di Ferro, conforme quadro abaixo.

| Conta Corrente Terceiros - Curto Prazo | ago/19 | % |
|--|------------------|-------------|
| Ponte Di Ferro | 4.745.874 | 62% |
| Mgs Engenharia E Comercio Ltda | 1.439.271 | 19% |
| Carlos Zveibil Neto | 823.748 | 11% |
| Selinunte Participacoes Ltda | 610.179 | 8% |
| Total | 7.619.072 | 100% |

- Longo prazo: manteve o saldo de R\$ 3.266.621 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais) até agosto de 2019, onde 87% é relativo a Megadrill, conforme quadro abaixo.

| Conta Corrente Terceiros - Longo Prazo | ago/19 | % |
|--|------------------|-------------|
| MEGADRILL | 2.853.781 | 87% |
| Conta Corrente dos sócios | 412.840 | 13% |
| Total | 3.266.621 | 100% |

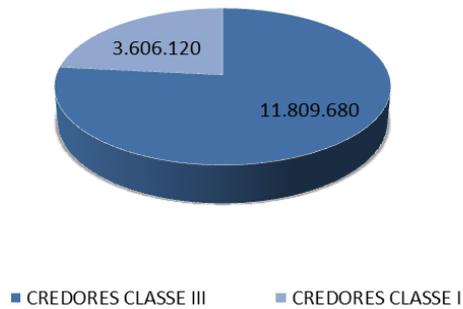
16. A rubrica de **parcelamentos**, não apresentou variação, mantendo até agosto de 2019, o saldo em R\$ 4.032.168 (quatro milhões, trinta e dois mil, cento e sessenta e oito reais), sendo 32% referente a INSS a recolher.

17. Representando 29% das dívidas totais, os **processos trabalhistas** a pagar, montaram em agosto de 2019, R\$ 14.854.281 (catorze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais), não havendo variação nesta rubrica, no período analisado.

18. Os **Credores RJ**, apresentaram redução de R\$ 567.501 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e um reais), no período de maio a agosto de 2019, relativo a pagamentos de credores, conforme demonstrado abaixo, perfazendo o montante em agosto de 2019, de R\$ 15.415.799 (quinze milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e noventa e nove reais), onde 77% da dívida refere-se a Credores de Classe III.

- R\$ 381.904 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quatro reais) foram pagos aos Credores Classe I;
- R\$ 185.597 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais) foram pagos aos Credores Classe III.

Credores - Recuperação Judicial - ago/19



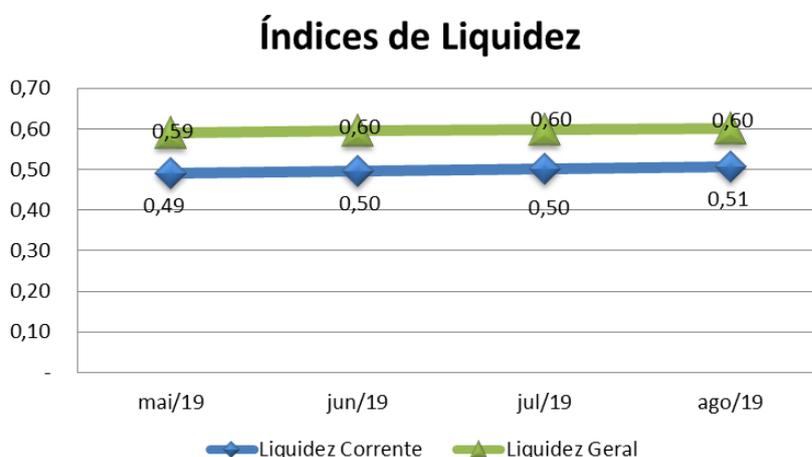
19. As atividades da recuperanda permanecem sendo financiadas por aportes em **AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**, em razão da falta de recebimento das Duplicatas a Receber, tendo saldo de R\$ 8.589.858 (oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) em agosto de 2019.

20. O **Patrimônio Líquido** apresentou melhora no saldo de R\$ 753.559 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) durante o período em análise, devido o aporte de AFAC e o reconhecimento de lucro, no entanto o saldo do patrimônio líquido permanece negativo, em decorrência ao elevado montante reconhecido em **Prejuízos Acumulados**, montando em agosto de 2019, R\$ 20.400.434 (vinte milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

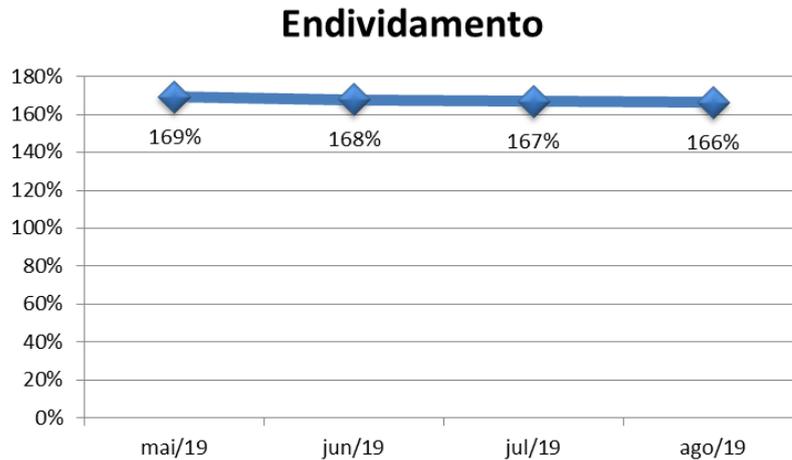
Em R\$

| Balanco Patrimonial | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Passivo | 30.523.306 | 30.596.879 | 30.669.489 | 30.747.015 |
| Circulante | 13.124.216 | 13.137.414 | 13.137.288 | 13.132.994 |
| Fornecedores | 79.266 | 80.416 | 80.416 | 80.416 |
| Impostos a Recolher | 4.783.602 | 4.786.276 | 4.782.317 | 4.775.582 |
| Obrigações Trabalhistas | 642.277 | 651.651 | 655.484 | 657.924 |
| Outras Obrigações - PC | 7.619.072 | 7.619.072 | 7.619.072 | 7.619.072 |
| Não Circulante | 38.553.083 | 38.199.266 | 38.072.870 | 38.014.454 |
| Parcelamentos | 4.032.168 | 4.032.168 | 4.032.168 | 4.032.168 |
| Processos Judiciais | 14.854.281 | 14.854.281 | 14.854.281 | 14.854.281 |
| Credores - RJ | 15.983.300 | 15.606.452 | 15.477.135 | 15.415.799 |
| Outras Obrigações - PNC | 3.266.621 | 3.266.621 | 3.266.621 | 3.266.621 |
| Diferido | 416.712 | 439.744 | 442.664 | 445.584 |
| Patrimônio Líquido | - 21.153.992 | - 20.739.802 | - 20.540.669 | - 20.400.434 |
| Capital Social | 11.110.249 | 11.110.249 | 11.110.249 | 11.110.249 |
| Reservas | 7.890.641 | 8.300.906 | 8.472.182 | 8.589.858 |
| Lucro/Prejuízo Acumulado | - 40.273.050 | - 40.273.050 | - 40.273.050 | - 40.273.050 |
| Resultado do Exercício | 118.168 | 122.094 | 149.951 | 172.510 |

21. Com base nas informações apresentadas, podemos calcular os índices de liquidez, tendo apresentado pequena melhora no índice de **Liquidez Corrente**, que demonstra os recursos disponíveis em curto prazo para liquidar as dívidas também em curto prazo, apresentando liquidez R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em agosto de 2019. O índice de **Liquidez Geral**, que utiliza todos os bens e direitos, para fazer frente ao total de dívida, mantém-se um pouco melhor, tendo capacidade e liquidação de R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido no último trimestre.



22. O índice de **Endividamento** apresentou gradativa melhora, de 3% durante o período em análise, no entanto os passivos permanecem superiores aos ativos, equivalente a 66% no mês de agosto de 2019.



B. Demonstração do Resultado do Exercício

23. A **Demonstração do Resultado do Exercício** é apresentada a seguir de forma mensal, e acumulada de janeiro a agosto de 2019 na coluna intitulada 2019. A forma de tributação da recuperanda é Lucro Presumido apurado trimestralmente.

24. O **Faturamento** permanece com o reconhecimento mensal da nota de débito para Ello Serviços, Obras e Participações no valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), tendo faturado até agosto de 2019 o montante de R\$ 640.000 (seiscentos e quarenta mil reais).

25. As **Despesas** foram reconhecidas de forma linear, tendo como maior dispêndio as **Despesas Administrativas**, com gastos trabalhistas e honorários advocatícios, sendo reconhecido até agosto de 2019 o valor de R\$ 395.216 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezesseis reais).

26. Houve a contabilização dos impostos **IRPJ** e **CSLL**, incidentes sobre o faturamento do trimestre, sendo reconhecido R\$ 40.224 (quarenta

mil, duzentos e vinte e quatro reais) acumuladamente entres o primeiro e o segundo trimestre de 2019.

27. A recuperanda auferiu **Lucro** em todos os meses abrangidos nesta análise, sendo reconhecido o montante cumulado de R\$ 172.510 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e dez reais), até agosto de 2019.

Em R\$ - Mensal

| Demonstração de Resultado | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 | 2019 |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Receita | 80.000 | 80.000 | 80.000 | 80.000 | 640.000 |
| Lucro Bruto | 80.000 | 80.000 | 80.000 | 80.000 | 640.000 |
| Despesas Operacionais | - 54.219 | - 55.910 | - 51.433 | - 56.174 | - 420.220 |
| <i>(-) Despesas Administrativas</i> | - 54.394 | - 52.990 | - 48.513 | - 53.254 | - 395.216 |
| <i>(-) Despesas Gerais</i> | - 1.011 | - 2.084 | - 2.084 | - 2.084 | - 18.317 |
| <i>(-) Depreciação</i> | - 836 | - 836 | - 836 | - 836 | - 6.688 |
| Resultado Operacional | 25.781 | 24.090 | 28.567 | 23.826 | 219.780 |
| Resultado Financeiro | - 1.973 | - 52 | - 709 | - 1.267 | - 7.045 |
| <i>(-) Despesas Financeiras</i> | - 1.973 | - 52 | - 709 | - 1.267 | - 7.045 |
| Resultado Não Operacional | - | - | - | - | - |
| Resultado antes do IR e CSLL | 23.808 | 24.038 | 27.857 | 22.559 | 212.734 |
| <i>IRPJ e CSLL</i> | - | - 20.112 | - | - | - 40.224 |
| Resultado Líquido do Exercício | 23.808 | 3.926 | 27.857 | 22.559 | 172.510 |

C. Funcionários

28. Foram disponibilizados documentos de folha de pagamentos com holerites assinados, protocolo de conectividade, e SEFIP, indicando a manutenção de 2 funcionários até agosto de 2019, sem alterações no quadro de trabalhadores.

| Funcionários em: | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
|------------------|--------|--------|--------|--------|
| Quantidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Fonte: Sefip

29. Foram disponibilizados ainda guias e comprovantes de pagamentos dos encargos de INSS, FGTS e IRRF sobre folha de pagamento.

D. Demais Relatórios

30. Foram disponibilizados relatórios de:

- Fluxo de Caixa, com entradas referente aos aportes de AFAC's e as saídas no montante de R\$ 686.217 (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezessete reais), de junho a agosto de 2019, sendo pagamentos realizados aos credores de RJ, salários, benefícios e encargos trabalhistas, honorários advocatícios dentre outras despesas gerais.
 - O relatório apresenta saldo zerado, divergente dos demonstrativos contábeis, que apresentam saldo em disponíveis de R\$ 2.054 (dois mil, cinquenta e quatro reais) em agosto de 2019.
- Livros Razão.
- Livros Diário.

- **CEOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

A. Situação Patrimonial

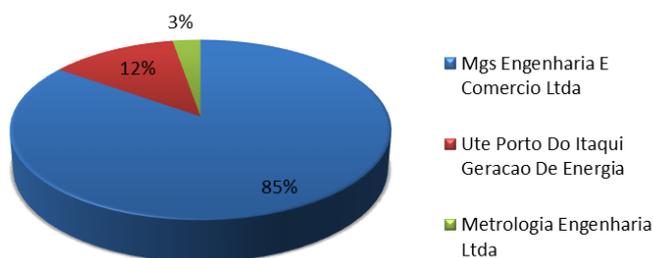
31. A rubrica de **Disponibilidades**, não apresentou movimentação no período desta análise, mantendo saldo até agosto de 2019, de R\$ 8.049 (oito mil, quarenta e nove reais), composto por: Caixa com saldo de R\$ 1.230 (um mil, duzentos e trinta reais) e aplicações financeiras com saldo de R\$ 6.818 (seis mil, oitocentos e dezoito reais).

- Não foram disponibilizados os extratos bancários e relatório de caixa, para verificação dos saldos contabilizados.

32. As duplicatas a receber de **Cientes** permanecem em constante crescimento, relativo ao faturamento através de nota de débito à MGS Engenharia e Comércio LTDA, no valor mensal de R\$ 70.000 (setenta mil reais), totalizando até agosto de 2019 o recebível de R\$ 3.360.000 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais), correspondendo a 85% do total a receber em agosto de 2019, de R\$ 3.961.629 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais).

- Foram disponibilizados relatórios das duplicatas a receber de clientes, conciliados com os demonstrativos contábeis.
- Se faz importante mencionar que em decorrência do não recebimento das duplicatas, as operações estão sendo financiadas por aportes de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

Cientes - ago/19



33. A rubrica de **impostos a recuperar**, não apresentou variação no período abrangido por esta análise, mantendo o saldo até agosto de 2019, de R\$ 324.867 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais), não havendo detalhamento da composição deste saldo.

34. A rubrica de **Outros Créditos** no curto prazo, apresentou pequeno aumento de 0,41%, de maio a agosto de 2019, devido o acréscimo na alínea de adiantamentos, atingindo saldo de R\$ 1.772.519 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais), dos quais 73% são relativos a valores em contas correntes, onde 95% pertence empresa à Paragon Drilling Engenharia e 5% à Ceos Serviços de Engenharia-FLowtex. No longo prazo, apresentou aumento ainda inferior, de 0,07%, referente a depósitos judiciais, perfazendo o saldo em agosto de 2019, de R\$ 5.775.767 (cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais), sendo 49% relativos à AMAFI e 37% à FLOWTEX.

35. A rubrica de **Investimentos**, manteve com saldo de R\$ 4.048.288 (quatro milhões, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais), desde março de 2018, referindo-se exclusivamente a Acervo Técnico.

36. Não houveram baixas e tampouco aquisições no grupo de **Imobilizado**, mantendo o saldo de R\$ 5.222.504 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quatro reais) em bens, sendo reconhecida depreciação mensal, perfazendo saldo de imobilizado líquido de R\$ 3.459.412 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais), em agosto de 2019.

Em R\$

| Balanco Patrimonial em: | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo | 19.239.412 | 19.278.805 | 19.315.911 | 19.350.530 |
| Circulante | 5.849.763 | 5.924.563 | 5.997.063 | 6.067.063 |
| Disponivel | 8.049 | 8.049 | 8.049 | 8.049 |
| Clientes | 3.751.629 | 3.821.629 | 3.891.629 | 3.961.629 |
| Impostos a Recuperar | 324.867 | 324.867 | 324.867 | 324.867 |
| Outros Créditos - AC | 1.765.219 | 1.770.019 | 1.772.519 | 1.772.519 |
| Não Circulante | 13.389.649 | 13.354.242 | 13.318.848 | 13.283.467 |
| Investimentos | 4.048.288 | 4.048.288 | 4.048.288 | 4.048.288 |
| Outros Créditos - ANC | 5.771.960 | 5.773.216 | 5.774.485 | 5.775.767 |
| Imobilizado/Intangivel | 3.569.400 | 3.532.737 | 3.496.075 | 3.459.412 |
| <i>Bens em uso</i> | 5.222.504 | 5.222.504 | 5.222.504 | 5.222.504 |
| <i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i> | - 1.653.104 | - 1.689.767 | - 1.726.430 | - 1.763.093 |

37. Não houve variação na rubrica de **fornecedores**, no período desta análise, mantendo o saldo até agosto de 2019, de R\$ 62.270 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta reais).

38. Houve pequeno aumento, nos **Impostos a Recolher** de maio a agosto de 2019, apresentando saldo de R\$ 2.826.955 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) no final desta análise, onde 37% do saldo devedor refere-se a IRPJ a recolher. Além da manutenção do saldo de R\$ 5.258.716 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais) na rubrica de **Parcelamentos**, referente aos impostos, parcelamentos e dívidas ativas.

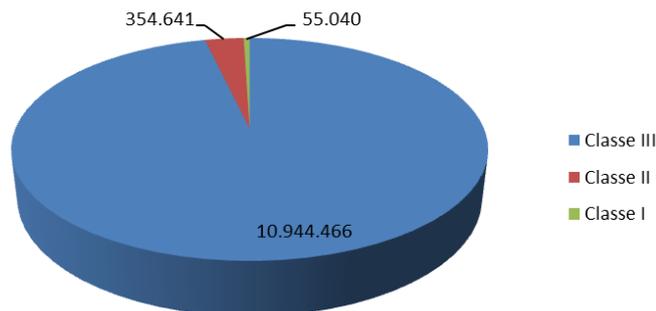
39. A recuperanda permanece quitando os acordos feitos com ex-funcionários, tendo a rubrica de **Obrigações Trabalhistas** reduzidas em 19% durante o período abrangido nesta análise, montando R\$ 277.785 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais), em agosto de 2019.

40. A rubrica de **Outras Obrigações**, tanto no curto como no longo prazo, não apresentaram variações, mantendo o saldo:

- Curto prazo: R\$ 4.128.901 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e um reais), sendo 64% pertencem à MGS Engenharia e 26% pertencem à Carlos Zveibil Neto.
- No longo prazo: R\$ 491.252 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

41. A rubrica de **Credores-RJ** reduziu em 4% de maio a agosto de 2019, refletindo os pagamentos de Credores Classe I, no valor de R\$ 119.568 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais) e Classe III no valor de R\$ 341.735 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais), perfazendo o saldo devedor de R\$ 11.354.147 (onze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais), em agosto de 2019.

Recuperação Judicial - ago/19



42. O **Patrimônio Líquido** auferiu crescimento de 10% durante o período abrangido por esta análise, no entanto, detendo saldo negativo de R\$ 5.434.774 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais) em agosto de 2019.

- Esta melhora ocorreu em consequência ao aporte de **AFAC- Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**, tendo o saldo de R\$ 1.409.470 (um milhão, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e setenta reais).
- O saldo negativo se dá, ao reconhecimento de R\$ 7.890.674 (sete milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e setenta e quatro reais) em **Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores somados até agosto de 2019.

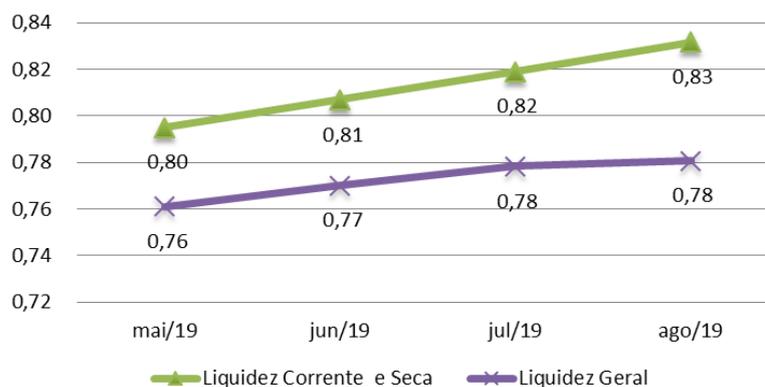
Em R\$

| Balço Patrimonial em: | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Passivo | 19.239.412 | 19.278.805 | 19.315.911 | 19.350.530 |
| Circulante | 7.357.873 | 7.341.961 | 7.322.489 | 7.295.912 |
| Fornecedores | 62.270 | 62.270 | 62.270 | 62.270 |
| Impostos a Recolher | 2.824.895 | 2.826.090 | 2.827.109 | 2.826.955 |
| Obrigações Trabalhistas | 341.807 | 324.699 | 304.209 | 277.785 |
| Outras Obrigações - PC | 4.128.901 | 4.128.901 | 4.128.901 | 4.128.901 |
| Não Circulante | 17.926.183 | 17.691.306 | 17.496.062 | 17.489.393 |
| Parcelamentos | 5.258.716 | 5.258.716 | 5.258.716 | 5.258.716 |
| Financiamentos | 4.541 | 4.541 | 4.541 | 4.541 |
| Credores - RJ | 11.815.450 | 11.561.170 | 11.363.371 | 11.354.147 |
| Diferido - PNC | 356.223 | 375.626 | 378.181 | 380.736 |
| Outras Obrigações - PNC | 491.252 | 491.252 | 491.252 | 491.252 |
| Patrimônio Líquido | - 6.044.644 | - 5.754.462 | - 5.502.640 | - 5.434.774 |
| Capital Social | 1.046.430 | 1.046.430 | 1.046.430 | 1.046.430 |
| Reservas | 786.706 | 1.091.997 | 1.339.533 | 1.409.470 |
| Lucro/Prejuízo Acumulado | - 7.849.560 | - 7.849.560 | - 7.849.560 | - 7.849.560 |
| Lucro/Prejuízo do Período | - 28.221 | - 43.329 | - 39.043 | - 41.115 |

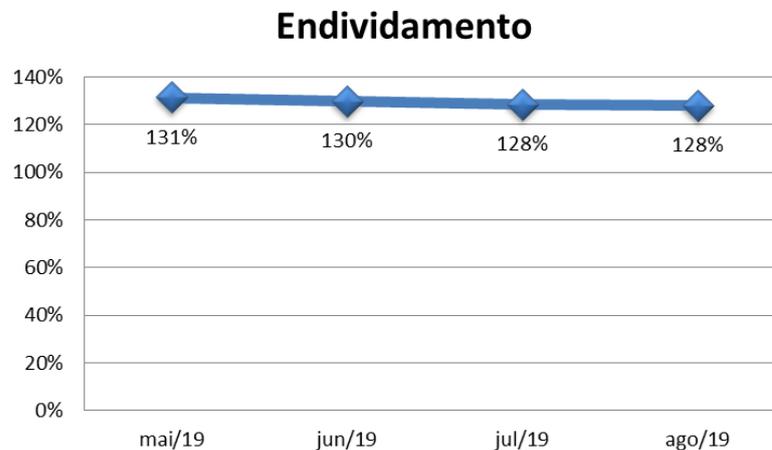
43. Tendo apresentado as informações patrimoniais, podemos calcular os Índices de Liquidez, onde verificamos melhora nos indicadores dos últimos meses, tendo apresentado:

- Para **Liquidez Corrente e Seca** recursos de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos de real), em disponíveis e valores em curto prazo, para cada R\$ 1,00 (um real), devido em curto prazo, em agosto de 2019.
- Na **Liquidez Geral**, utilizando o total de ativos, para quitar as dívidas de curto e longo prazo, com leve aumento, possui liquidez de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos de real), para cada R\$ 1,00 (um real), devido em agosto de 2019.

Índice de Liquidez



44. O índice de **Endividamento** apresentou melhora, durante o período abrangido por esta análise, porém o passivo permanece superior em 28% aos ativos, em agosto de 2019.



B. Demonstração do Resultado do Exercício

45. A **Demonstração do Resultado do Exercício** foi analisada e segue apresentada mensalmente, e o acumulado de janeiro até agosto de 2019, na coluna intitulada 2019. A forma de tributação da recuperanda é Lucro Presumido, tendo o reconhecimento do IRPJ e CSLL trimestralmente.

46. A **Receita** permanece com o faturamento mensal, no valor de R\$ 70.000 (setenta mil reais), realizado através de nota de débito emitida à MGS Engenharia e Comércio LTDA, totalizando montante de R\$ 560.000 (quinhentos e sessenta mil reais), até agosto de 2019.

47. As **Despesas** assim como as receitas, ocorrem de forma linear, sendo as **Despesas Administrativas** os maiores gastos, refletindo principalmente as obrigações trabalhistas e os honorários, reconhecidos a importância de R\$ 236.588 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais), de janeiro a agosto de 2019.

48. As **Depreciações** reconhecidas acumuladamente até agosto de 2019, somaram R\$ 293.303 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e três reais), sendo equivalente a 52% do lucro bruto do exercício.

49. Houve o reconhecimento do **IRPJ** e **CSLL**, sobre a receita bruta do primeiro e segundo trimestre de 2019, somando o valor de R\$ 33.696 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais).

50. Houve reconhecimento de **Prejuízo Acumulado** de janeiro a agosto de 2019, no valor acumulado de R\$ 41.115 (quarenta e um mil, cento e quinze reais). Se faz importante mencionar que em julho a recuperanda auferiu **Lucro** de R\$ 4.286 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Em R\$ - Mensal

| Demonstração do resultado | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 | 2019 |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Receita | 70.000 | 70.000 | 70.000 | 70.000 | 560.000 |
| Receita Líquida | 70.000 | 70.000 | 70.000 | 70.000 | 560.000 |
| Lucro Bruto | 70.000 | 70.000 | 70.000 | 70.000 | 560.000 |
| Despesas Operacionais | - 70.528 | - 68.260 | - 65.714 | - 70.683 | - 565.068 |
| (-) Despesas Administrativas | - 31.061 | - 29.042 | - 26.116 | - 31.465 | - 236.588 |
| (-) Despesas Gerais | - 2.804 | - 2.555 | - 2.935 | - 2.555 | - 35.177 |
| (-) Depreciação | - 36.663 | - 36.663 | - 36.663 | - 36.663 | - 293.303 |
| Resultado Operacional | - 528 | 1.740 | 4.286 | 683 | 5.068 |
| Resultado Financeiro | - 266 | - | - | 1.389 | 2.351 |
| (-) Despesa Financeira | - 266 | - | - | 1.389 | 2.351 |
| Resultado antes do IRPJ e CSLL | - 794 | 1.740 | 4.286 | 2.072 | 7.419 |
| (-) IRPJ e CSLL | - | - 16.848 | - | - | - 33.696 |
| Resultado do Período | - 794 | 15.108 | 4.286 | 2.072 | 41.115 |

C. Funcionários

51. Foram disponibilizados os documentos de junho a agosto de 2019, tais como: folha de pagamento, holerites não contendo assinatura, relação de salários líquidos, Sefip, protocolo de conectividade, guias dos encargos sociais e seus respectivos comprovantes de pagamentos de INSS, FGTS e IRRF sobre folha de pagamento.

52. Com base nos documentos apresentados, pode-se aferir que não houve alteração no quadro de colaboradores, sendo mantidos 3 funcionários até agosto de 2019.

| Funcionários em: | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
|------------------|--------|--------|--------|--------|
| Quantidade | 3 | 3 | 3 | 3 |

Fonte:

D. Demais Relatórios

53. Foram disponibilizados:

- Livros Diário;
- Livros Razão;
- Fluxo de Caixa com entrada referente o aporte de AFAC e saída de R\$ 622.764 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais), referentes a pagamentos de Credores RJ, acordos trabalhistas, salários e dentre outras despesas.
 - Nota-se que o saldo final apresentado no Fluxo de Caixa, em agosto de 2019, foi de R\$ 0,00 (zero reais), contudo, na escrituração contábil consta saldo do disponível (caixas e aplicações financeiras) de R\$ 8.048 (oito mil, quarenta e oito reais), sem ocorrência de movimentação, no período analisado.

- **CEOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

A. Situação Patrimonial

54. A rubrica do **Disponível**, não apresentou variação, no período desta análise, permanecendo em agosto de 2019, com saldo de R\$ 2.730 (dois mil, setecentos e trinta reais), composto por: Caixa com saldo de R\$ 1.058 (um mil, cinquenta e oito reais) e Aplicação financeira com saldo de R\$ 1.672 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais).

55. A rubrica de **Cientes**, detém a maior representatividade dos ativos totais, equivalente a 77% em agosto de 2019, sendo a única rubrica a apresentar variação do Ativo circulante, durante o período abrangido nesta análise, relativo ao reconhecimento mensal de nota de débito emitida à MGS engenharia e Comércio no valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), apresentando o saldo de R\$ 2.932.863 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais), em agosto de 2019, divididos conforme gráfico a seguir.

- Foram disponibilizados relatórios de contas a receber, conciliado com os demonstrativos contábeis.
- Assim como as demais recuperandas, as atividades desta, também estão sendo suportadas através de aporte de AFAC.



56. Não houve variação significativa no ativo não circulante no período de maio a agosto de 2019, ocorrendo a manutenção nas rubricas de **Investimentos** do saldo de R\$ 800.000 (oitocentos mil reais), referente ao Acervo Técnico e na rubrica de **Outros Créditos**, que tanto no curto, como no longo prazo, não apresentaram variações, apresentado conjuntamente com saldo de R\$ 40.417 (quarenta mil, quatrocentos e dezessete reais), a maior parte refere-se a processo judicial.

57. Os **Imobilizados** apresentam a única variação no grupo de Ativo Não Circulante, devido ao reconhecimento mensal das depreciações

dos bens, estando 55% dos bens depreciados, os Imobilizados possuem saldo líquido de R\$ 20.542 (vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Em R\$

| Balanco Patrimonial em: | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Ativo | 3.647.041 | 3.696.878 | 3.746.716 | 3.796.554 |
| Circulante | 2.790.728 | 2.840.728 | 2.890.728 | 2.940.728 |
| Disponível | 2.730 | 2.730 | 2.730 | 2.730 |
| Clientes | 2.782.863 | 2.832.863 | 2.882.863 | 2.932.863 |
| Outros Créditos - AC | 5.135 | 5.135 | 5.135 | 5.135 |
| Não Circulante | 856.312 | 856.150 | 855.988 | 855.825 |
| Investimentos | 800.000 | 800.000 | 800.000 | 800.000 |
| Outros Créditos - ANC | 35.283 | 35.283 | 35.283 | 35.283 |
| Imobilizado/Intangível | 21.029 | 20.867 | 20.705 | 20.542 |
| <i>Bens em uso</i> | <i>45.434</i> | <i>45.434</i> | <i>45.434</i> | <i>45.434</i> |
| <i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i> | <i>- 24.404</i> | <i>- 24.567</i> | <i>- 24.729</i> | <i>- 24.891</i> |

58. A rubrica de **fornecedores** não apresentou variação no período desta análise, permanecendo até agosto de 2019, com saldo de R\$ 4.341 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais).

59. Não houve variação nos **impostos a recolher**, no período desta análise, mantendo o saldo de R\$ 195.385 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), onde, em agosto de 2019, 32% refere-se à Cofins. Ademais, há a manutenção de R\$ 540.996 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais) na rubrica de **parcelamentos** a pagar em longo prazo, onde 28% refere-se a Cofins a pagar.

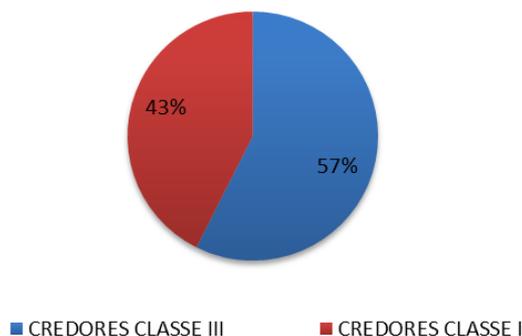
60. As **Obrigações Trabalhistas** correspondem a 52% das dívidas em curto prazo de agosto de 2019, com saldo de R\$ 655.611 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais), sendo 66% relativo a INSS a pagar. A rubrica apresentou leve crescimento no período abrangido nesta análise, referente as provisões de férias e de 13º salários, sendo a única rubrica do passivo circulante a apresentar variação no período em análise.

61. Houve manutenção do saldo na rubrica **Outras Obrigações**, tanto no curto, como no longo prazo, montando no curto prazo, R\$ 407.650 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) e no longo prazo, R\$

2.299.348 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais) em agosto de 2019, dos quais, 94%, equivalente a R\$ 2.156.198 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e noventa e oito reais) referem-se à empresa Magadrill, antiga denominação da Ceos Engenharia e Comércio, e o restante à empresa Passarelli.

62. Houve pagamento aos **Credores RJ**, durante o período abrangido nesta análise, sendo R\$ 5.511 (cinco mil, quinhentos e onze reais) aos Credores Classe I e R\$ 11.775 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais) aos Credores Classe III, passando a apresentar o saldo devedor em agosto de 2019, de R\$ 805.501 (oitocentos e cinco mil, quinhentos e um reais).

Credores-RJ - ago/19



63. Os **Diferidos** apresentaram constante e gradativo crescimento, durante o período abrangido nesta análise, tendo crescido 7% devido o reconhecimento dos impostos incidentes do faturamento em nota de débito PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre o lucro presumido de cada trimestre, apresentando saldo de R\$ 264.240 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), em agosto de 2019.

64. O **Patrimônio Líquido** apresentou crescimento de 10% de maio a agosto de 2019, no entanto permanece com saldo negativo de R\$ 1.376.520 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte reais), no final da análise, a melhora ocorreu devido aporte de **AFAC adiantamento para Futuro Aumento de Capital**, tendo em agosto de 2019 o saldo de R\$ 48.433 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais), além do reconhecimento do

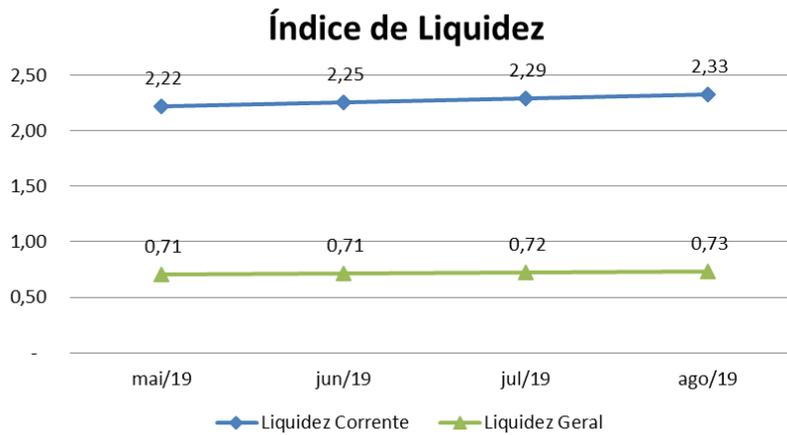
23

lucro auferido no período, porém o **Prejuízo Acumulado** de exercícios anteriores sobressai, apresentando em agosto de 2019, o saldo de R\$ 2.224.953 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais).

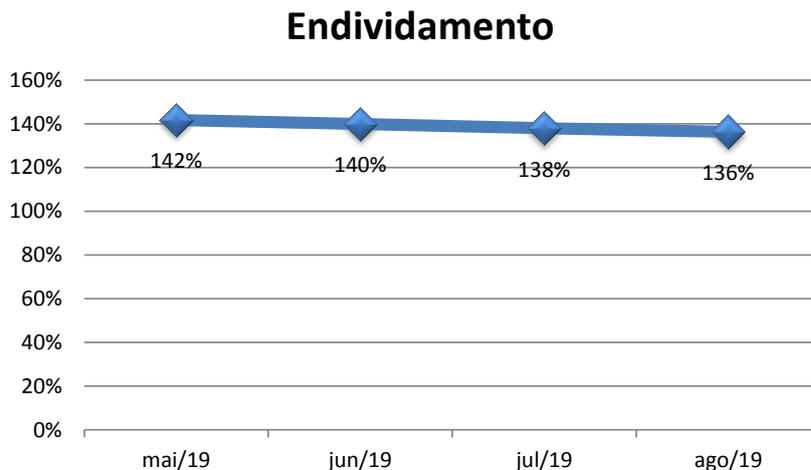
| Em R\$ | | | | |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Balço Patrimonial em: | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
| Passivo | 3.647.041 | 3.696.878 | 3.746.716 | 3.796.554 |
| Circulante | 1.259.685 | 1.261.183 | 1.262.429 | 1.262.988 |
| Fornecedores | 4.341 | 4.341 | 4.341 | 4.341 |
| Impostos a Recolher | 195.385 | 195.385 | 195.385 | 195.385 |
| Obrigações Trabalhistas | 652.309 | 653.806 | 655.053 | 655.611 |
| Outras Obrigações - PC | 407.650 | 407.650 | 407.650 | 407.650 |
| Não Circulante | 3.910.377 | 3.911.947 | 3.908.261 | 3.910.086 |
| Parcelamentos | 540.996 | 540.996 | 540.996 | 540.996 |
| Credores - RJ | 822.788 | 811.013 | 805.501 | 805.501 |
| Diferido - pnc | 247.245 | 260.590 | 262.415 | 264.240 |
| Outras Obrigações - PNC | 2.299.348 | 2.299.348 | 2.299.348 | 2.299.348 |
| Patrimnio Liquido | - 1.523.022 | - 1.476.252 | - 1.423.974 | - 1.376.520 |
| Capital Social | 800.000 | 800.000 | 800.000 | 800.000 |
| Reservas | 21.700 | 36.143 | 44.614 | 48.433 |
| Lucro/Prejuízo Acumulado | - 2.550.287 | - 2.550.287 | - 2.550.287 | - 2.550.287 |
| Lucro/Prejuízo do Período | 205.566 | 237.892 | 281.699 | 325.334 |

65. Tendo as informações patrimoniais apresentadas, podemos calcular os **Índices de Liquidez**, que apresentaram:

- Crescimento e solvência no índice de **Liquidez Corrente**, tendo liquidez de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) em disponíveis e realizáveis em curto prazo, para cada R\$ 1,00 (um real) devido também em curto prazo.
- O índice de **Liquidez Geral**, que calcula a capacidade de quitar o total de dívidas utilizando recursos de curto e longo prazo, apresentou melhora nos últimos meses, tendo capacidade de liquidação de R\$ 0,73 (setenta e três centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em agosto de 2019.



66. O índice de **Endividamento** demonstrou que o passivo é superior aos ativos em 36% em agosto de 2019, porém teve melhora de 6% durante o período abrangido nesta análise, conforme evolução no quadro a seguir.



B. Demonstração do Resultado do Exercício

67. O **Faturamento** é composto unicamente pela emissão mensal da nota de débito no valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), emitida à MGS Engenharia e Comércio LTDA., tendo faturado R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais) acumuladamente de janeiro a agosto de 2019.

68. As **Despesas** ocorreram de forma linear, correspondendo principalmente a gastos com funcionários, sendo reconhecidos o

valor de R\$ 34.496 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais) na rubrica **Despesas Administrativas**, acumuladamente até agosto de 2019.

69. Foram reconhecidos os impostos **IRPJ** e **CSLL**, incidentes no faturamento do primeiro e segundo trimestre de 2019, no valor acumulado de R\$ 23.040 (vinte e três mil, quarenta reais).

70. A recuperanda auferiu **Lucro** em todos os meses abrangidos por esta análise, tendo reconhecido o montante de R\$ 325.334 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais) acumuladamente até agosto de 2019.

Em R\$ - Mensal

| Demonstração do resultado | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 | 2019 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Receita | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 400.000 |
| Receita Líquida | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 400.000 |
| Lucro Bruto | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 400.000 |
| Despesas Operacionais | - 6.664 | - 6.153 | - 6.193 | - 6.193 | - 51.423 |
| <i>(-) Despesas Administrativas</i> | - 4.342 | - 4.328 | - 4.368 | - 4.368 | - 34.496 |
| <i>(-) Despesas Gerais</i> | - 2.161 | - 1.663 | - 1.663 | - 1.663 | - 15.629 |
| <i>(-) Depreciação</i> | - 162 | - 162 | - 162 | - 162 | - 1.298 |
| Resultado Operacional | 43.336 | 43.847 | 43.807 | 43.807 | 348.577 |
| Resultado Financeiro | - 17 | - | - | - 171 | - 203 |
| <i>(-) Despesa Financeira</i> | - 17 | - | - | - 171 | - 203 |
| Resultado antes do IRPJ e CSLL | 43.318 | 43.847 | 43.807 | 43.635 | 348.374 |
| <i>(-) IRPJ e CSLL</i> | - | - 11.520 | - | - | - 23.040 |
| Resultado do Período | 43.318 | 32.327 | 43.807 | 43.635 | 325.334 |

C. Funcionários

71. Foram disponibilizados documentos de Folha de pagamento, com holerite sem assinatura, protocolo de conectividade e a SEFIP, indicando a permanência de um colaborador no quadro de funcionários do período em análise.

| Funcionários em: | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
|------------------|--------|--------|--------|--------|
| Quantidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Fonte: SEFIP

72. Houve a disponibilização das guias seguidas dos respectivos comprovantes de pagamento dos encargos sociais: INSS, FGTS e IRRF sobre folha de pagamento.

D. Demais Relatórios

73. Foram disponibilizados:

- Livros Diário.
- Livros Razão.
- Fluxo de caixa, indicando recebimento referente AFAC Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, e pagamentos na importância de R\$ 22.915 (vinte e dois mil, novecentos e quinze reais), referente a credores sujeitos a recuperação judicial e obrigações trabalhistas, durante o período abrangido por esta análise.
 - Ressalta-se que no registro contábil, na rubrica Disponibilidades (caixas e aplicações financeiras), consta saldo de R\$ 2.730 (dois mil, setecentos e trinta reais), em agosto de 2019, sem nenhuma movimentação no período desta análise.

III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

74. De acordo com os documentos disponibilizados pelas recuperandas, verificamos que foram pagos 205 (duzentos e cinco) credores trabalhistas (classe I), no valor total de R\$ 4.753.172,94 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e dois reais, e noventa e quatro centavos), até agosto de 2019.

75. A classe II – credores titulares de créditos com garantia real, já foi integralmente paga, face a existência de um único credor, **RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, cujo pagamento foi de R\$ 97.700,77 (noventa e sete mil, setecentos reais e setenta e sete centavos).

76. Na classe III – credores titulares de créditos quirografários, foram pagos 105 (cento e cinco) credores, no valor total de R\$

1.086.806,07 (um milhão, oitenta e seis mil, oitocentos e seis reais e sete centavos), até agosto de 2019.

IV. DA CONCLUSÃO

77. As três Recuperandas apresentaram quadro similar entre si, mantendo o faturamento mensal através da emissão de nota de débito, sendo emitidas sempre para o mesmo cliente, no mesmo valor. Devido o não recebimento das duplicatas a receber de clientes, as atividades permanecem sendo custeadas pelos aportes a título de AFAC.

78. Com exceção da Recuperanda **CEOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, que auferiu lucro somente em julho de 2019, as demais recuperandas auferiram Lucro em todos os meses abrangido nesta análise, tendo o grupo, melhorado gradativamente o quadro de Endividamento apresentado.

79. Se faz importante mencionar que o Grupo Ceos, está cumprindo o Plano de Recuperação Judicial, tendo pago R\$ 506.983 (quinhentos e seis mil, novecentos e oitenta e três reais), para Classe I, e R\$ 539.107 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e sete reais) para Classe III, nos meses de junho a agosto de 2019.

V. DO ENCERRAMENTO

80. Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório, encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

81. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 03 de outubro de 2019.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628